



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 379/2020

Guaíba, 18 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício nº. 080/2020 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 162/2020**, apresentado pela: **Bancada do Dem.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1 - Qual é hoje a média salarial dos profissionais de saúde no município? Os pisos nacionais das categorias têm sido atendidos? Os salários oferecidos no âmbito municipal são atrativos para manutenção destes profissionais? Qual a demanda por profissionais de saúde no município? 2 - Qual é hoje o investimento total do município na Saúde? Quanto deste investimento é direcionado à pessoal, custeio e investimento? 3 - Qual é hoje o papel da União e do Estado? Com o que contribuem? Há possibilidade de ampliação desta contribuição? Ela é coerente com o que municípios vizinhos e semelhantes recebem? 4 - Quais são os equipamentos em saúde presentes no território municipal? A quantidade de equipamentos é adequada de acordo com as recomendações do SUS? 5 - Qual é a distribuição dos equipamentos no território municipal? A localização no território é importante para atendimento adequado da população? 6 - Qual a qualidade estrutural destes equipamentos de saúde em termos físicos e estruturais? 7 - Os equipamentos de saúde possuem o quadro de profissionais adequado à prestação de serviço demandada e às recomendações legais?**

Agradecendo a nobre Bancada por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

1) A média salarial dos 319 profissionais da Secretaria da Saúde é de R\$ 7.376,04 mensal. Todos os profissionais cumprem com as demandas de seus cargos.

2) O valor total da despesa líquida da saúde até 31/07/2020, foi de R\$ 32.632.941,98, sendo a quantia de R\$ 19.051.366,07 em pessoal e encargos sociais, R\$ 809.314,95, em investimento e R\$ 12.772.260,96 em custeio (manutenção da rede de saúde do Município, incluindo reformas das unidades de saúde e Subvenções sociais).

3) A Constituição Federal de 1988 determina que as três esferas de governo – federal, estadual e municipal – financiem o Sistema Único de Saúde (SUS), gerando receita necessária para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Ao

Exmo. Srº.

Verº. José Campeão Vargas

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

As **fontes** que mais abastecem financeiramente o Ministério da Saúde são a Contribuição sobre o Faturamento, que advém das notas fiscais, e a Contribuição sobre o Lucro Líquido. Já em se tratando das esferas estaduais e municipais os recursos financeiros são provenientes de seus respectivos Tesouros.

4) Atualmente o Município de Guaíba possui 21 equipamentos de saúde, que atende 100 % da população.

5) Todas as unidades de saúde estão distribuídas de forma que atenda a população.

6) Os locais onde estão necessitando reparos, há prédios que há mais de 15 anos não recebem reparos/melhorias, estamos providenciando as reformas, os demais estão em condições.

7) Todas os estabelecimentos de saúde do Município possuem a quantidade de profissionais exigido pelas portarias e programas do Ministério da Saúde.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal